



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Pr. Cristiano Passos
cristianopassos@camarasorocaba.sp.gov.br

Telefone: (15) 32381141

Sorocaba, 24 de março de 2025.

Ofício nº 072/2025

**À Ilustríssima Senhora vereadora
Iara Bernardi**

Assunto: “Adequações das Emendas”.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias desta Edilidade, no uso de suas atribuições, atendendo ao ofício nº 86/2025 do Executivo Municipal, informando a necessidade de adequação das emendas impositivas em relação ao Projeto de Lei nº 218/2024, diante das justificativas de impedimentos de ordem técnica, vem este vereador subscrito informar a Nobre Vereadora, que deverá apresentar adequação das emendas abaixo indicadas, visando sanar os impedimentos apontados.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Número da Emenda	Parlamentar	Descrição	Valor	Justificativa
287	Iara Bernardi	Investimento ao Núcleo de Atend. Terapêutico Sorocaba - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba	50.000,09	Em diligência, o órgão gestor constatou que o objeto da emenda infringe o disposto no Art. 38, inciso IX, do Decreto Municipal nº 26.317/2021, que veda às entidades a realização de obras que caracterizem a ampliação de área construída ou construção de bem imóvel, motivo que impossibilita a execução da emenda.

As devidas adequações das emendas ***deverão ser apresentadas via ofício a esta Comissão urgente, impreterivelmente até dia 01/04/2025.***

Cumprе observar, que as emendas que apresentaram impedimentos de ordem técnica destinadas a ações e serviços públicos de saúde, seus recursos deverão permanecer na saúde, cumprindo as exigências da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, § 1º do artigo 92-A.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiano Passos

Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003900310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **25/03/2025 16:33**

Checksum: **D2DECCB39CA9F801ED43E0B7B4F3D00407FCF50A6FA3BFCE4F373F8F217B0EDD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003900310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.